

**RESOLUÇÃO CPJ/PI nº 06, de 25 de junho de 2018.**

*Altera o art. 2º caput e revoga o §1º da Resolução  
Nº 08/2012 – CPJ -MP-PI.*

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** do Ministério Público do Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 16, XIII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

**CONSIDERANDO**, à luz do art. 7º da Lei Complementar nº 160, de 17 de dezembro de 2010, compete a este Colegiado aprovar ato de constituição de Grupos de Atuação Especial do Ministério Público do Estado do Piauí que exercerão as atribuições, dentro de sua respectiva área de atuação, reguladas por Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das regras de composição do Grupo Especial de Regularização Fundiária e de Combate à Grilagem – GERCOG para fins de otimização dos trabalhos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 08/2012 – CPJ-MP-PI, de 10 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O GERCOG será composto por até 5 (cinco) membros do Ministério

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Público do Estado do Piauí, subordinados diretamente ao Procurador-Geral de Justiça e por este designados, em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas Promotorias de Justiça” (NR).

**Art. 2º** Fica revogado o §1º do art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 08/2012 – CPJ-MP-PI, de 10 de maio de 2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,

Teresina, 25 de junho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA

Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MARQUES

Procuradora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

Procurador de Justiça

ANTONIO IVAN E SILVA

Procurador de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora de Justiça

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES

Procuradora de Justiça

CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO

Procuradora de Justiça

HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

FERNANDO MELO FERRO GOMES

Procurador de Justiça

JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO

Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS

Procuradora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

Procuradora de Justiça

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

Procurador de Justiça

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador de Justiça

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora de Justiça

CLOTILDES COSTA CARVALHO

Procuradora de Justiça